



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.048, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o e-mail enviado pela Assessoria Especial, ao Gabinete da Reitoria, em 3 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão a seguir constituída, para elaborar minuta de resolução, que tem como objetivo, a criação de comissão permanente para regulamentação de gestão do espaço físico, em atendimento ao que estabelece o inciso IV do artigo 6º do Plano Diretor da Ufersa, Campus Mossoró.

I - Titulares:

- a) Eriberto Carlos Mendes da Silva (Presidente);
- b) Rafaely Angelica Fonseca Bandeira;
- c) Cleyton Kleber Dantas Alberto;
- d) Paolo Americo de Oliveira;
- e) Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa;
- f) Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araujo;
- g) Antonio Aldisio Carlos Junior;
- h) Marcelo Gurgel Medeiros; e
- i) Eilton Alves de Medeiros.

II - Suplentes:

- a) Francisco Solano de Lima Neto;
- b) Ian Crisostomo Bezerra Dutra;
- c) Everton Notreve Reboucas Queiroz Fernandes;
- d) Bruno Maia da Costa;
- e) Daniel Elias Negrão Duarte;
- f) Jeferson Apolinei de Oliveira; e
- g) Gildson Silva Medeiros Aquino.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8224 | (84) 3317-8225 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br